

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018166

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 04/03/2020

DATA DE ENTREGA: 20/04/2020

=====

#### EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 2 secadoras de roupas à gás

Capacidade 18 kg:  
Secagem à gás imprescindível

Funções  
Roupas Impermeáveis  
Secagem Rápida  
Seleção de Tempo  
Toalhas  
Lã  
Roupas de Cama  
Algodão  
Delicadas

Modelo de referência para cotação: Samsung DV15K6500GV

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018186

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 05/03/2020

DATA DE ENTREGA: 21/04/2020

=====

### EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

1 Cortador De Grama À Gasolina marca Trapp (imprescindível ser dessa marca)

#### Características:

Com cesto recolhedor de grama (imprescindível)  
Equipados com sistema de freio automático para maior segurança, ignição por indução, partida manual retrátil com descompressor, controle automático de rotação e baixo índice de ruído;  
Potência: 6 hp  
Motor: 4 Tempos  
Cap. Tanque comb: 1 litro  
Cap. Óleo cárte: 0,541 litro  
Faixa de corte: 48cm  
Rotação: 3000 rpm  
Saída: Traseira

Obs.: Não pode ser tracionado (sem tração).

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 018283

LOCAL DE ENTREGA: Av. Ministro Salgado Filho  
7000, CEP: 28990-000, Barra Nova,  
Saquarema - RJ

DATA DE EMISSÃO: 13/03/2020

DATA DE ENTREGA: 27/04/2020

=====

### EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS (IMOBILIZADO)

Aquisição de 3 máquinas de lavar para lavanderia do CDV com as seguintes características

Marca Brastemp

Modelos: BWH15ABBNA (Brastemp) / BWN15A (Brastemp)

Capacidade de lavagem 15 kg  
Entrada superior  
Enxágue  
Centrifugação (imprescindível)  
Lavagem Turbo  
Lavar Roupas Básicas  
Lavar Roupas Delicadas  
função Molho  
permitir Lavagem Pesada  
possuir Ciclo Rápido de Lavagem  
Lavar Edredom  
Voltagem: 127 volts

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).